



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

APROVADO

26 / 02 / 2024

REQUERIMENTO 007/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Volta Grande / MG
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, artigo 176 da Constituição Estadual e artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, meus questionamentos emergidos de solicitações verbais que venho recebendo do magistério municipal, referente à Distribuição das Turmas da Rede Municipal de Educação para o ano 2024.

Justificativa

O dever desta Casa Legislativa, além de legislar, como o próprio nome sugere, é fiscalizar os atos do executivo e também primar pela qualidade e efetividade das ações que são prestadas. Desta forma, para que possamos responder os questionamentos reportados, precisamos ter acesso aos processos que estão em andamento. Em cumprimento ao nosso dever de portar a voz da população, propomos este requerimento.

A distribuição dos professores para exercer sua função em determinada turma, assim como documento previamente redigido, tinha o condão de ser tal distribuição democrática, respeitando critérios claros e bem definidos. No entanto, segundo relatos de alguns profissionais da educação, os critérios não foram no todo respeitado, havendo obscuridade quanto às vagas disponíveis e, principalmente, para alguns, ignorando os critérios. Inicialmente não foram disponibilizados os nomes de todos os professores na listagem, sendo mantida a obscuridade ao não serem demonstradas aos professores todas as vagas disponíveis. Por conta desses relatos, proponho este requerimento.

Questionamento

- Qual o critério utilizado para imbuir os professores em seus cargos? Uma vez que foi verificado a não adoção dos critérios pré-estabelecidos em todos os casos, sendo que, em alguns casos a escolha foi realizada de maneira livre e desvinculada, conforme relatos de profissionais da educação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 21 de fevereiro de 2024.


Alexandrina Monteiro Abreu Brum